Of. 12087/2024 - SEC/PLENO Belo Horizonte, 03 de julho de 2024.

**Referência: Documento protocolizado sob o n. 9000186100/2024, referente à Denúncia 1157164.**

Il.mo Sr.
Welliton Aparecido Nazário
Procurador do Sr. Alexandre Augusto Ramos, Secretário Executivo do Cimasp

Senhor Procurador

Comunico-lhe que o Ex.mo Sr. Conselheiro Relator Agostinho Patrus determinou a juntada do documento em referência aos autos da Denúncia mencionada, bem como deferiu o acesso aos autos e, excepcionalmente, o pedido de restabelecimento do prazo para apresentação de justificativa, por mais 5 (cinco) dias.

Informo-lhe, que o despacho e demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço *www.tce.mg.gov.br*, na aba "Escolha o Serviço", "e-TCE" e que a documentação solicitada deverá ser encaminhada **exclusivamente** por meio do serviço de protocolo eletrônico e-TCE, no endereço *"etce.tce.mg.gov.br",* nos termos do Regimento Interno, Resolução n. 24, de 13/12/2023 c/c a Portaria Pres.38/2024, publicada no DOC de 03/06/2024.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno

welliton.nazario@ndladvogados.com

mecs



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3703673